

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO APRESENTADOS À CONCORRÊNCIA Nº 003/2018-EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, através da Comissão Setorial de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2018-PRE, de 03.01.2018, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, na manifestação da Gerência de Projetos da EMAP e no Edital da Concorrência nº 003/2018-EMAP, procedeu a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes: R. PEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA; EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA; L. A. FALÇÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA; LAGHI ENGENHARIA LTDA; e CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, tendo-se chegado ao seguinte resultado: foram declaradas **habilitadas**, por apresentarem documentação de acordo com as exigências do edital, as empresas GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA; EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA; L. A. FALÇÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA; LAGHI ENGENHARIA LTDA; e CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A - e **inabilitada**, na forma do subitem 6.1.13, a empresa R. PEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA por apresentar Certidão Negativa de Falência (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), **não** expedida pelo distribuidor da **sede** da pessoa jurídica, sendo apresentada Certidão Negativa de Falência emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, contrariando ao disposto no subitem 6.1.3.2 do edital. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei nº 8.666/93, a partir da publicação deste aviso no DOE-MA, encontrando-se os autos à disposição dos interessados. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6533.

São Luís – MA, 15 de agosto de 2018.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP